



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2506 | Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

Este documento contém 20 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Fiscalização.....	15
Secretaria de Administração .....	01	Secretaria de Educação.....	15
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	16
Divisão de Recursos Humanos.....	07	Secretaria de Obras e Serviços Públicos.....	16
Secretaria de Fazenda.....	15		

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022.

28 de fevereiro de 2023 às 14 horas  
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)



### Secretaria de Administração Div. de Licitação

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
Processo Administrativo nº	17068/2022
Objeto:	Seleção de pessoas jurídicas do ramo da Construção Civil, com a finalidade única e exclusiva de implantação de empreendimentos através do PROGRAMA CASA VERDE AMARELA – PCVA, no município de Cianorte.

#### RETomada da Sessão Pública

No dia 16 de Fevereiro de 2023, no Paço Municipal – Centro Cívico Edno Guimarães, 100 – Cianorte – PR, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº 241/2022 de 21 de dezembro de 2022, para retomada dos procedimentos inerentes à sessão pública de abertura do envelope contendo a habilitação e proposta técnica das seguintes proponentes desta chamada pública:

CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	05.326.878/0001-35
H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.516.513/0001-67
KUBOROSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	27.938.097/0001-34

Na ocasião da abertura da sessão, compareceu à sessão o representante da

proponente: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 05.326.878/0001-35, o Sr. Tiago Artoni Favaro, inscrito no CPF: 060.445.359-08.

No horário previsto para a abertura da sessão e verificada a presença de todos os integrantes da Comissão de Seleção, o presidente deu início à sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Na sequência, os presentes foram informados que os envelopes foram protocolados dentro do prazo estabelecido no edital. O presidente solicitou aos membros da comissão e ao representante presente que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, o que foi devidamente feito. Prosseguindo, passou-se à abertura dos envelopes, sendo que os documentos foram colocados à disposição dos presentes para análise, e solicitado que todos os integrantes da Comissão e representante presente procedessem com a rubrica da documentação apresentada, o que foi realizado. A Comissão passou a análise dos envelopes apresentados seguindo às orientações do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.118 de 13/01/2021 e complementares, demais normas aplicáveis, conforme condições informadas no edital. Após a análise da documentação, observado o item 5 do edital que trata dos critérios de habilitação das empresas, foi constatado que a empresa **KUBOROSI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA** não atendeu às condições de habilitação concernentes aos itens 5.1.3 “e” ( Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de Atestado); 5.1.3 “f” ( Atestado de execução e/ou declaração de execução (pessoa jurídica) de no mínimo, um serviço semelhante ao objeto do presente Edital, conforme quantitativo mínimo de 70 unidades habitacionais, visando à comprovação de experiência da Licitante) e 5.1.3 “g” ( Prova de que a empresa apresenta limite global de custos do empreendimento (LGCE) aprovado pela Caixa Econômica Federal, e dispor de certificação no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat) NÍVEL “A” para obras de edificações no PROGRAMA CASA VERDE AMARELA (PCVA). Diante do exposto a empresa foi declarada **INABILITADA**.

Pelo integral atendimento às condições determinadas no edital, foram declaradas habilitadas e portanto **CREDENCIADAS** as empresas:

**CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – CNPJ: 05.326.878/0001-35 e H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 20.516.513/0001-67**, sendo que foi declarada como **SELECIONADA** por atingir a maior pontuação a empresa: **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA (14 pontos)**.

Cumprido mencionar que a empresa **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** obteve um total de 10 pontos. (2º lugar) Da decisão proferida neste julgamento, caberá recurso, ao Prefeito do Município de Cianorte, mediante petição devidamente arazoada e protocolada junto à Seção de Protocolo ou encaminhado através do e-mail [licitacao@cianorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@cianorte.pr.gov.br), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de divulgação do julgamento sob pena de preclusão. Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da CF e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata, para fins de divulgação, ao sítio oficial deste poder executivo ([www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão e lavrada a presente ata que



datada, lida e achada conforme é assinada pelos presentes descritos abaixo.

Algacir Bortolato

Fabrcio Rosário Meira

Patrick Chaves Giraldeli

Jailso Almeida dos Santos

Tiago Artoni Favaro

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **A. D. DAMINELLI EIRELI**

Valor Homologado: **RS 141.283,32 (cento e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	6	31375	Agulha descartável 13x0,45mm (26G 1/2), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439812.	CX.	200	RS 7,00	RS 1.400,00	MEDIX 80495510095
3	7	31376	Agulha descartável, 20x0,55mm (24G 3/4), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439811.	CX.	345	RS 7,00	RS 2.415,00	MEDIX 80495510095
3	8	31377	Agulha descartável, 25x0,70mm (22G 1), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromo níquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439807	CX.	1080	RS 7,00	RS 7.560,00	MEDIX 80495510095
3	9	37120	Agulha descartável, 25x0,80mm (21G 1), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência, em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439804	CX.	320	RS 7,00	RS 2.240,00	MEDIX 80495510095

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	10	31380	Agulha descartável, 40x1,20mm (18G 1 1/2), estéril, atóxica, apirogênica, cânula de aço cromoniquel, inoxidável, parede final, silicização uniforme, bisel trifacetado, cone luer, com extremidade lisa, esterilizada a óxido de etileno, embalada com filme plástico e papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 100 Unidades. BR0439799	CX.	1080	RS 7,50	RS 8.100,00	MEDIX 80495510095
3	15	31383	Algodão ortopédico, medindo 10cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448246	UN	800	RS 0,80	RS 640,00	ORTOFEN 80205290002
3	16	31384	Algodão ortopédico, medindo 15cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448249	UN	800	RS 1,10	RS 880,00	ORTOFEN 80205290002
3	30	31396	Atadura gessada, medindo cerca de 20cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444614	UN	300	RS 4,70	RS 1.410,00	ORTOFEN 80205290003
3	67	31411	Cateter intravenoso nº16, em teflon resistente, flexível biocompatível e radiopaco, cânula de aço inoxidável silicizada, com bisel ultraafiado, tampa protetora para cateter, produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com abertura asséptica, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Caixa com 50 Unidades. BR0437176.	CX.	14	RS 34,38	RS 481,32	MEDIX 80495510106
3	95	31432	Dispositivo para incontinência urinária masculino, nº06, com extensão, confeccionada em puro látex natural, tipo preservativo. Unidade. BR0481426	UN	200	RS 1,53	RS 306,00	BIOSANI 80286000036
3	187	31501	P.V.P.I. solução de iodopolividona a 10%, degermante, com tensoativos, frasco com 1 litro. Unidade. BR0398705	FRC	150	RS 31,15	RS 4.672,50	VIC PHARMA RDC 199/2006
3	217	31513	Reanimador pulmonar manual adulto tipo ambú, confeccionado em borracha polivinil, acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo norma internacional, com diâmetro de 22 mm, conector universal com diâmetro de 15 mm para sonda endotraqueal, válvula de escape, balão de borracha auto inflável, após ser pressionado, conexão para alimentação de oxigênio, entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula, máscara com bojo transparente, coxim anatômico, acondicionada em maleta transparente. Unidade. BR0456412	UN	20	RS 145,00	RS 2.900,00	SAFTI 10296900045



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	218	23541	Reanimador pulmonar manual infantil tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. Unidade. BR0456413	UN	20	RS 145,00	RS 2.900,00	SAFTI 10296900045
3	219	31515	Reanimador pulmonar manual neonatal tipo ambú, com balão auto inflável em silicone e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho infantil, válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara, válvula de escape (pop-off), válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector. Unidade. BR0456414	UN	10	RS 140,00	RS 1.400,00	SAFTI 10296900045
3	227	59509	Seringa descartável com 3 ml, sem agulha, com bico luer lock. Unidade. BR0439625	UN	150000	RS 0,13	RS 19.500,00	SR 80026180002
3	228	31519	Seringa descartável com 3ml, sem agulha. Unidade. BR0439625	UN	100000	RS 0,14	RS 14.000,00	SR 80026180002
3	229	12495	Seringa descartável com 5 ml, sem agulha, com bico luer lock. Unidade. BR0279402	UN	150000	RS 0,17	RS 25.500,00	SR 80026180002
3	314	44759	Touca descartável, com elástico, cor branca, não estéril, atóxica, 100% polipropileno, não inflamável. Pacote com 100 Unidades. BR0428617	PCT	350	RS 6,99	RS 2.446,50	FARMATEX 81175930007
3	324	60167	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 18 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0321792	PCT	2800	RS 15,19	RS 42.532,00	SOFT 80698130007

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**  
Valor Homologado: **RS 17.258,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	18	31386	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 125ml. Unidade. BR0361162.	UN	500	RS 1,97	RS 985,00	gg plasticos gg plastico
3	42	31616	Vaselina líquida, grau farmacêutico, frasco com no mínimo 1000ml. Unidade. BR0431301	FRC	20	RS 25,00	RS 500,00	quimidrol quimidrol
3	136	44752	Frasco coletor de urina, capacidade para 80ml, sem pá, em polipropileno, transparente. Unidade. BR0439115	UN	1200	RS 0,31	RS 372,00	cral cral
3	203	31503	Pinça Adson sem dente 12 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0468017	UN	50	RS 12,50	RS 625,00	weldon weldon

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	204	31505	Pinça anatômica dissecação 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467745	UN	150	RS 13,50	RS 2.025,00	weldon weldon
3	208	31509	Pinça kocher curva 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467806	UN	60	RS 25,50	RS 1.530,00	weldon weldon
3	209	31510	Pinça kocher reta 14 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0467799	UN	60	RS 25,50	RS 1.530,00	weldon weldon
3	263	31556	Sonda para aspiração traqueal nº 10. Unidade. BR0454399	UN	5050	RS 0,62	RS 3.131,00	medsonda medsonda
3	284	31578	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 06. Unidade. BR0436228	UN	1000	RS 0,56	RS 560,00	medsonda medsonda
3	309	18111	Tesoura mayo curva 15 cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471483	UN	150	RS 20,00	RS 3.000,00	weldon weldon
3	310	18110	Tesoura mayo reta 15 cm, em aço cirúrgico, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471469	UN	150	RS 20,00	RS 3.000,00	weldon weldon

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 213/2022**, homologado em 14/02/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e para o Corpo de Bombeiros do município de Cianorte.**

Empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS M?DICOS HOSPITALARES LTDA**  
Valor Homologado: **RS 237.509,45 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	7	31522	Seringa descartável com 20ml, sem agulha. Unidade. BR0439627	UN	112500	RS 0,43	RS 48.375,00	SR
2	7	31522	Seringa descartável com 20ml, sem agulha. Unidade. BR0439627	UN	37500	RS 0,43	RS 16.125,00	SR
3	3	56155	Afastador cirúrgico, farabeuf, em aço, 07 mm x 10 cm. BR0474118	UN	10	RS 17,21	RS 172,10	ABC
3	14	40933	Algodão ortopédico, medindo 06cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas. BR0279299.	UN	300	RS 0,49	RS 147,00	POLAR FIX
3	17	26215	Algodão ortopédico, medindo 20cmx1,80m, em fibras cardadas de algodão hidrófobo, com goma em uma das faces, com espessura mínima de 3 mm, com relativa impermeabilidade e em mantas uniformes e contínuas, sem impurezas, embalagem em material que garanta a integridade do produto, com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0448248.	PCT	1500	RS 1,62	RS 2.430,00	POLAR FIX



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	24	31392	Atadura de crepe 15cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica, embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444365	PCT	3000	RS 5,55	RS 16.650,00	ERIMAR/G F CARDOSO
3	25	31393	Atadura de crepe 20cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444371	PCT	1900	RS 7,16	RS 13.604,00	ERIMAR/G F CARDOSO
3	26	31390	Atadura de crepe 6cmx1,80m em repouso, confeccionada em algodão cru com no mínimo 13 fios p/cm², com bordas delimitadas, com propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com espessura e textura uniformes, resistente, isenta de lanugem, impurezas e fios soltos, não abrasiva, amoldável, absorvente, areada, macia e leve, enrolada em forma cilíndrica em embalagem resistente e individual, com dados de identificação e procedência. Pacote com 12 Unidades. BR0444343.	PCT	2000	RS 2,75	RS 5.500,00	MAISMED
3	28	31394	Atadura gessada, medindo 10cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com coloide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444610	UN	800	RS 2,02	RS 1.616,00	POLAR FIX
3	29	26226	Atadura gessada, medindo 15cmx3,00m, atóxica, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com coloide, a base de gesso com propriedades enrijecedoras, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte, em forma contínua e uniforme, embalagem individual em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Unidade. BR0444613	UN	800	RS 3,00	RS 2.400,00	POLAR FIX
3	36	40938	Bolsa plástica descartável de colostomia, com furo de 30 mm de diâmetro. Fabricada em polietileno atóxico, isentos de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22 cm de comprimento, 14 cm de largura e 0,010 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termoselagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80mm e 100x90mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado. Pacote com 10 Unidades. BR0430733.	PCT	20	RS 5,94	RS 118,80	MEDSONDA
3	37	40939	Bolsa plástica descartável de colostomia, com furo de 63 mm de diâmetro. Fabricada em polietileno atóxico, isentos de substâncias alergênicas, em formato retangular medindo 22 cm de comprimento, 14 cm de largura e 0,010 mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termoselagem, provida de uma placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior medindo 80x80 mm e 100x90 mm, constituída de papel antialérgico e protegido por papel parafinado. Pacote com 10 Unidades. BR0430733.	PCT	20	RS 6,80	RS 136,00	MEDSONDA
3	83	31421	Coletor de material perfurocortante, com capacidade para 1,5 litro. Unidade. BR0437163.	UN	100	RS 2,79	RS 279,00	DESCARBOX
3	96	31433	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº19, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437164	UN	10500	RS 0,23	RS 2.415,00	MEDIX
3	97	31434	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº21, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437173	UN	30000	RS 0,23	RS 6.900,00	MEDIX
3	99	31436	Dispositivo para punção venosa periférica (scalp) nº25, descartável, estéril, atóxico, com agulha em aço inoxidável siliconizada, com bisel trifacetado, de afiação precisa, parede fina, asa para punção e fixação flexível, tubo de PVC, com 28 a 30 cm, transparente, conector tipo luerlok, com tampa tipo rosca, em obediência ao código de cores conforme calibre da agulha, embalagem individual que permita abertura asséptica, com data de validade, dados de identificação, procedência e tipo de esterilização. Unidade. BR0437169	UN	5500	RS 0,23	RS 1.265,00	MEDIX
3	100	31437	Dreno de penrose, estéril, tamanho 1, esterilizado a radiação gama, embalado com filme plástico e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, com data de validade e dados de identificação e procedência em embalagem individual. Unidade. BR0279569.	UN	30	RS 1,43	RS 42,90	CIRURGICA BRASIL
3	101	54255	Dreno de tórax, em PVC graduado com filamento radiopaco, com 05 furos laterais e um central com comprimento de cerca de 45 a 50 cm, com conector escalonado. Características: dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Com extensão e frasco coletor. Tamanho 36. Unitário. BR0438468	UN	100	RS 6,28	RS 628,00	CIRURGICA BRASIL



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	109	55712	Equipo de transfusão sanguínea, aplicação: p/ hemotransfusão, material: PVC cristal, número vias: duas vias, c/derivação "y", tipo ponta: ponta perfurante c/tampa, câmara: câmara dupla flexível, tipo filtro: filtro interno de 170 m, tipo gotejador: gota padrão, T. Unidades BR0386777	UN	1000	RS 4,46	RS 4.460,00	LAMEDID/LABOR IMPORT
3	110	54661	Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. BR0386007	UN	3000	RS 1,21	RS 3.630,00	DESCARPACK
3	111	54662	Equipo para bomba de infusão, com câmara macrogotas flexível, pinça clamp, tubo flexível, atóxico e apirogênico. Fotossensível. BR0386123	UN	2000	RS 3,15	RS 6.300,00	MEDSONDA
3	125	31447	Fio catagete simples 4,0, com agulha 20 mm, cilíndrica, 1/2 círculo. Caixa com 24 Unidades. BR0281077	CX.	15	RS 96,23	RS 1.443,45	TECHNOFIO
3	126	31448	Fio de nylon 2,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281893	CX.	100	RS 36,75	RS 3.675,00	DONATI
3	127	31449	Fio de nylon 3,0, cuticular, com agulha 3,0cm triangular, 3/8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281322	CX.	200	RS 35,44	RS 7.088,00	DONATI
3	128	31450	Fio de nylon 4,0, cuticular, com agulha 3,8 círculo. Caixa com 24 unidades. BR0281891	CX.	100	RS 35,36	RS 3.536,00	DONATI
3	173	31481	Malha tubular ortopédica, 100% algodão, rolo com dimensões 15 cm x 15 m. Unidade. BR0319690	RL	70	RS 11,47	RS 802,90	POLAR FIX
3	192	31495	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 20 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442384	BN	130	RS 95,74	RS 12.446,20	HOSPFPLEX
3	194	10548	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 5 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0443439	BN	80	RS 25,27	RS 2.021,60	HOSPFPLEX
3	195	42608	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 8cm x100m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Rolo. BR0442385	BN	100	RS 37,89	RS 3.789,00	HOSPFPLEX
3	210	56147	Pinça lucae baioneta com 16,5 cm, produzido em aço inoxidável. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido e algodão. BR0468149	UN	2	RS 34,15	RS 68,30	ABC
3	213	31512	Porta agulha mayo hegar 16 cm, em aço inoxidável, embalagem plástica individual. Unidade. BR0471166	UN	200	RS 42,96	RS 8.592,00	ABC
3	224	31521	Seringa descartável com 10ml, sem agulha. Unidade. BR0438114	UN	150000	RS 0,29	RS 43.500,00	SR
3	226	26292	Seringa descartável com 1ml, sem agulha. Unidade. BR0443469	UN	2000	RS 0,14	RS 280,00	SR
3	230	51039	Seringa descartável com 60 mL, sem agulha, com bico catéter. Unidade. BR0439636	UN	200	RS 1,80	RS 360,00	SR
3	231	31524	Seringa dosadora, com 10ml, tipo oral pack, não estéril, de uso único, na cor azul, com cilindro e anel de retenção graduado em ml, com números claros e legíveis, bico que impede o acoplamento de agulhas. Unidade. BR0385647	UN	15000	RS 0,53	RS 7.950,00	ADVANTIVE
3	232	26290	Seringa luer lock, de rosca, estéril, atóxica e apirogênica, corpo transparente, 10 ml. BR0439626	UN	1500	RS 0,29	RS 435,00	SR
3	236	31529	Sonda de foley nº 12, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436009	UN	150	RS 2,46	RS 369,00	MEDIX
3	237	31530	Sonda de foley nº 14, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0277017	UN	30	RS 2,47	RS 74,10	MEDIX
3	238	31531	Sonda de foley nº 16, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436007	UN	800	RS 2,46	RS 1.968,00	MEDIX
3	239	31532	Sonda de foley nº 18, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436003	UN	40	RS 2,47	RS 98,80	MEDIX
3	240	31533	Sonda de foley nº 20, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no m. S. Unidade. BR0436010	UN	200	RS 2,46	RS 492,00	MEDIX
3	241	31534	Sonda de foley nº 22, duas vias e balão estéril, confeccionada em borracha natural, siliconada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, abertura em pétalas, com data de validade e registro no M. S. Unidade. BR0436004	UN	130	RS 2,46	RS 319,80	MEDIX
3	300	10540	Tala metálica para imobilização, não estéril, tamanho 16x180 mm. Pacote com 12 Unidades. BR0452218	PCT	100	RS 7,70	RS 770,00	MSO
3	301	10541	Tala metálica para imobilização, não estéril, tamanho 19x180 mm. Pacote com 12 Unidades. BR0452220	PCT	100	RS 9,66	RS 966,00	MSO
3	306	59506	Tesoura inox cirúrgico reta 12 cm, ponta fina para retirada de pontos. BR0432132	UN	50	RS 34,81	RS 1.740,50	ABC
3	312	8952	Tiras para teste rápido de gravidez, HCG, método imunocromatografia. BR0356905	UN	3000	RS 0,51	RS 1.530,00	ECO DIAGNOSTICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**  
**O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 10/2023, homologado em 15/02/2023.**



**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos**Empresa: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA**Valor Homologado: **R\$ 360.788,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	58262	Serviços metalúrgicos de solda, corte, dobra, furações, fixação de peças, alinhamento, desencurvamento, transporte, reforma, conserto, montagem e outros, visando o reparo e adequações técnicas em estruturas metálicas (exemplos: portas, portões, janelas, grades, corrimãos, trilhos, telas, grelhas, entre outros correlatos).	H	3350	R\$ 50,00	RS 167.500,00
2	58263	Serviços metalúrgicos de solda, corte, dobra, furações, fixação de peças, alinhamento, desencurvamento, transporte, reforma, conserto, montagem, e outros, visando o reparo e adequações técnicas em estruturas metálicas (exemplos: calhas, rufos, coberturas, telhas, reparos e fabricação de traves para gol de futebol de salão e quadra de esporte, entre outros correlatos).	H	2612	R\$ 74,00	RS 193.288,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 175/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Vereador Dijalma Magalhães Barros, 8538, ZONA 11B, CEP 87209409, na cidade de CIANORTEPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.007.279/0001-08**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 166/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.

**VALOR:** **R\$ 285.750,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 185/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA ALLAN KARDEC, 691, ZONA ARMAZEM, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.941.433/0001-53**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte.

**VALOR:** **R\$ 124.255,24 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 MESES

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 194/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **M TESTA CONFECÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GENEI UEHARA, 1263, jardim nova italia, CEP 87203196, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.829.339/0001-09**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 165/2022**.

**OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados em diversos prédios públicos de Cianorte.

**VALOR:** **R\$ 19.989,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 214/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PR 317, 6555, Parque Industrial, CEP 87065005, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.380.089/0001-27**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 11/2023**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica; na Iveco Dailly 45-170 CD – placa RHY8A27, da Diretran.

**VALOR:** **R\$ 1.032,28 (Um mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 60 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 219/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **A. A. OCHI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 3060, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.758.497/0001-13**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de pintura e aplicação e lixamento de massa PVA ou acrílica.

**VALOR:** **R\$ 42.391,04 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e quatro centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 229/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a pessoa física **DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIROS**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.246.253-1 SSP/PR e inscrita CPF nº **021.370.409-99**, sediada na Rua Cuiabá, 320, Zona 02, na Cidade de Cianore, Estado do Paraná.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 16/2023**.

**OBJETO:** Contratação da pessoa física Daniela Ceschini de Souza Queiros, inscrita no CPF nº **021.370.409-99**, na forma do Chamamento Público **07/2022**, visando a prestação de serviços de professor na área de robótica junto as escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos.

**VALOR:** **R\$ 22.322,16 (Vinte e dois mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/12/2023 **E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 244/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ANA PAULA OZELAME**, pessoa física, residente na Rua Capixingui, 56, CEP 87205-072, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 9.707.202-7 SESP/PR e inscrita CPF nº 060.707.359-43.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 21/2023.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física Ana Paula Ozelame, inscrita no CPF nº 060.707.359-43, na forma do Chamamento Público nº 001/2022, visando a prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos.

**VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/12/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 246/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Máximo João Kopp, 167, Bairro Santa Candida, CEP 82630492, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.874.813/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos (Coleção Feito Criança), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte.

**VALOR: R\$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 248/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ODAIR JOSE CARDOSO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada para Fecula, SN, Lote 804-805, CEP 87200-970, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.682.222/0001-08.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 214/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados.

**VALOR: R\$ 34.189,50 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 249/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PRAÇA OLÍMPICA, 222, ZONA 03, CEP 87209106, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.925.871/0001-51.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 214/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados.

**VALOR: R\$ 17.226,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 30/06/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2023**  
**Processo nº 62/2023**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBADEPAPÉISE LIVROSS/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0001-94, visando a aquisição de livros de ensino religioso em atendimento aos alunos da SMEC – Secretaria Municipal de Educação de Cianorte, no montante de **R\$ 29.176,00 (Vinte e nove mil cento e setenta e seis reais)**, sendo o Prazo de execução e vigência: **90 dias**; mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 10/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 13/2023**, concernente a **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA** como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 360.788,00 (trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 115/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 238/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA** como vencedora dos **Itens 1 e 2** no valor total de **R\$ 124.255,24 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Fevereiro de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no**



**dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h15min.**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE NERY FRANZOIA	064°
DEBORA RUIZ	065°
LUCILEIA APARECIDA DA SILVA NISHIYAMA	066°
ANA PAULA SILVA	067°
GRAZIELI MELO ALVES	068°
JULIANA DE LIMA ANDRADE	069°
GRACIELI CORDEIRO DA SILVA ALVES	070°
DAYANE DA SILVA CUPERTINO	071°
JULIANE LEMES DE SOUZA ZADI	072°
MAYARA DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA KIMURA	073°

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h45min.**

**CARGO: PROFESSOR - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LESLIE AMANDA DA SILVA	074°
KELY CRISTINA NICOLIN ZARDETO	075°
ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	076°
SONIA PENHA GUERRA	077°
MARIA JEANETE BISSI VIDOTTI	078°

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F de filhos menores de 18 anos (fotocópia);

- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h15min.**

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE RIBEIRO GOMES FERNANDES	033°
JANAINA CRISTINA CARMONA	034°
TAIS CRISTINA DA SILVA	035°
FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES	036°
REGIANE LAURIANO	037°
FRANCIELI MACIEL ALVES	038°
CRISTIANE STRAUBE MUNHOZ DE QUEIROZ	039°
GEANE SILVA FREITAS DIAS	040°
NEUCIVERA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	041°
CARLA EDUARDA RODRIGUES	042°
JOSIANI CRISTINA ALBINIO	043°
SAMARA SANTOS FLORENCIO	044°

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h45min.**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISIS KERCHE DE MENEZES BASSOS ENDRICE	110º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08:45h.**

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAISA ALINE SILVA PAZ	041º
BARBARA BUENO FRANCO	042º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);

- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09:45min.**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GABRIELE DE SOUZA	142º
RAFAEL CARRILHO LAZARIN	143º
JESSICA CAROLINE BENNETT DE SOUZA LIMA	144º
ELISANGELA ROCHA BOER DOMINGOS	145º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
P/ PREFEITURA

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**  
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	



Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 05/2022, de 05 de Agosto de 2022.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Março de 2023, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h15min.**

**CARGO: MÉDICO-CLÍNICO GERAL 40 HORAS - PSS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>BRUNA TANAKA GONDO</b>	<b>13º</b>

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do CRM);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 17 de Fevereiro de 2023.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 395/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2488, de 26 de Janeiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Renata Melluzzi Mendonça	036º (trigésimo sexto) lugar
Eliane Ribeiro Lázaro	037º (trigésimo sétimo) lugar
Marlene Carobeno Peres	038º (trigésimo oitavo) lugar
Gabriela Costa e Silva	040º (quadragésimo) lugar
Cesar Leandro Maximiano	042º (quadragésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 396/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2488, de 26 de Janeiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Luiz Gustavo Brito Benetão	35º (trigésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 397/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2488, de 26 de Janeiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Alessandra Arcanjo dos Santos	139º (centésimo trigésimo nono) lugar
Israel de Moraes	140º (centésimo quadragésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 398/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 004/2021, de 23 de Setembro de 2021, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2494, de 03 de Fevereiro de 2023.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Flávia de Souza Jorge	109º (centésimo nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 399/2023-SEC/ADM**



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2494, de 03 de Fevereiro de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Belon Moro	141º (centésimo quadragésimo primeiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 402/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CAROLINE DE LIMA GUIDELLI FANTI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **RUTH APARECIDA PEPA PENASSO**, vaga remanescente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 403/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DANIELE SILVA LONGO ZANZARINI** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Atendimento Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 404/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANGELICA RAMOS NASCIMENTO GEPES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CARMEN AGUERA MUNHOZ RODRIGUES**, vaga remanescente de

Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 405/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **JULIANA NUNES DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LILIAN CARLA SILVA ANDRADE**, vaga remanescente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 406/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **PATRICIA FRANCISCO DE SOUZA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 30/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **BRUNA LYDIANE LIBERATI DE MELLO SILVA**, suprimento por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 407/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **NAIARA SANTANA GRACIANO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **LUCIANA APARECIDA DE LIMA**, vaga remanescente de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 408/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **MARLEI GASPAR ZARDETO VALINO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 05/08/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **GRAZIELLI DE FÁTIMA SERENINI**, matrícula 3965902, suprimento por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 409/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUZINETE SAMUEL ROSSI ALVES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 410/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ZENEIDE RAMOS REDUCINO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/03/2023 a 07/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio à Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 411/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **FLÁVIA SANTOS**

**CONCEICAO**, para exercer a função pública inerente ao cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, no período de **01/03/2023 a 31/03/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, Artigo 2º, Inciso II, percebendo vencimento atribuído ao Grau **G 48**, da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 412/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 007/2022, de 25 de Novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **CLEONICE APARECIDA VALE RIGO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no período de **01/03/2023 a 29/07/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VERÔNICA DIAS FERNANDES**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 414/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 501, de 13/01/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **THIAGO KANJI MATSUMOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/02/2018 a 04/02/2023 no período de **13/02/2023 a 13/05/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 415/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1715, de 03/02/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **JOSILAINE APARECIDA FERREIRA MOLÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 04/04/2011 a 03/04/2016 no período de **16/02/2023 a 16/05/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 416/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 029/2023, de 14/02/2023, da Divisão de Material, da Secretaria Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **CLÓVIS ALBERTO SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **16/02/2023 a 02/03/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 417/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 022/2023, de 14/02/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **19/02/2023 a 21/02/2023** a servidora pública municipal **ANDRESSA RODRIGUES CORDESCO GAVIOLI**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE E CONTROLE SOCIAL**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 805/2022 de 03 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 418/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 055/2023, de 15/02/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **23/02/2023 a 02/03/2023** a servidora pública municipal **MILENA MACEDO DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 106/2023 de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 419/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2518, de 16/02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **JOSE MARRY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/09/2013 a 01/09/2018 no período de **01/03/2023 a 29/05/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 420/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2326, de 13/02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **AJANETE APARECIDA FERREIRA TOMAZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/05/2016 a 01/05/2021 no período de **01/03/2023 a 29/05/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 421/2023 SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2560, de 16/02/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **MARCAL BELTRAME GOMES**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DIVISIONAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, a partir de **28 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 423/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Débora Cristina Fuzimoto	G - 81	4362102
Elaine Raquel Gracioli de Souza	G - 37	4646901
Jacson Vinicius Perceguino	G - 89	4783001
Jordana Ferreira dos Santos	G - 56	5400547
Loice Alana da Silva Brizzi	G - 73	5040701
Luciana Cracco Cesario	G - 50	4318401
Luiz Roberto Boareto Filho	G - 89	2015001
Luzinete Alves Favela	G - 41	3655201

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 424/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Michele Pastori Indrina Morais	G - 49	4705801
Moises Gonçalves	G - 39	4105001
Osmair Paulo Gomes	G - 48	1828701
Sergio Batista Meira	G - 70	2005201



Sonia Terezinha Alberti	G - 61	3020101
Bonifácio		
Thais Alves da Silva	G - 88	4782101
Vera Lúcia Alves dos Anjos	G - 39	4102501
Ribeiro		
Wagner Henrique Yoshimi	G - 89	4784801
Nishimura		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 425/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maria Amélia Roveri	G - 116	5093801
Moljina Belentani		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 426/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Arnaldo de Souza Santos	G - 48	4189002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 427/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Rodrigo Amadeu	Nível C, Classe 9	03/12/2022	3420701
Foganholo			
Gisele Paganote Victorino	Nível C, Classe 6	08/10/2022	4118101
Sueli Marinato de Jesuz	Nível C, Classe 6	10/03/2022	4121101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 428/2023-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Fevereiro de 2023**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Alaides Pereira da Silva Gimenes	Nível C, Classe 7	28/06/2022	3855501
Alessandra Lopes Rosa	Nível C, Classe 4	04/11/2022	4796101
Carla Bianca Garboza	Nível C, Classe 4	25/11/2022	4844501
Claudia Moreira da Silva Schleiss	Nível C, Classe 5	01/10/2022	4584501
Fabiana de Moura Pereira Marcato	Nível C, Classe 5	10/06/2022	4480601
Francieli Nunes Pina Moreno	Nível C, Classe 7	01/11/2022	3853901
Graziana de Souza dos Anjos	Nível C, Classe 3	05/12/2022	5211601
Josiane da Silva Teixeira	Nível C, Classe 4	17/11/2022	4833001
Kelby Alves Cardoso	Nível C, Classe 3	08/08/2022	5202701
Miriam Souza Teixeira	Nível C, Classe 5	14/12/2022	4479201
Morais			
Sara Cecília Gonçalves Dias	Nível C, Classe 4	17/01/2023	2857602
Viviane Cristina Lucas dos Santos	Nível C, Classe 5	25/09/2022	4491101

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 429/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2494, de 03 de Fevereiro de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Aparecida Moreira	40º (quadragésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 430/2023-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2494, de 03 de Fevereiro de 2023.



NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosinei de Lima Faeda	031º (trigésimo primeiro) lugar
Oldey Altino de Oliveira	032º (trigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
 PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de PROFESSOR, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2494, de 03 de Fevereiro de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Flávia Mirian dos Santos	044º (quadragésimo quarto) lugar
Daniel Gomes da Silva	048º (quadragésimo oitavo) lugar
Jane Jesus Araujo	050º (quinquagésimo) lugar
Charlene de Lourdes Galvão	052º (quinquagésimo quarto) lugar
Wellinton Carlos Silva	058º (quinquagésimo oitavo) lugar
Tatiane Hernandez Riche Fogosse da Silva	059º (quinquagésimo nono) lugar
Ana Carolina Bordon de Haro Kronca Risson	062º (sexagésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
 PREFEITO

Secretaria da Fazenda  
 Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4684-16/2023  
 CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b>	
Nome / Razão Social: MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA	
CPF/CNPJ: 030.804.729-00	
Endereço: R. DO ADVOGADO, 721	
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE I	Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87203-306	

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b>	
Endereço: DO ADVOGADO, Nº 721	
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I	
Zona: 041	Quadra: 0028
Data: 0004	Cadastro: 1 - 41040500

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiríços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/02/23 EMISSÃO: 14/02/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 09:55 hs  
 ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira  
 AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b>		<b>VISTORIA FISCAL:</b>	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input checked="" type="checkbox"/> Terr. s/ residência	<input type="checkbox"/> Não existe Nº	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
 www.cianorte.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
 Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
 Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4684-25/2023  
 CAPINA

<b>DADOS DO PROPRIETÁRIO:</b>	
Nome / Razão Social: APARECIDA GRACIANA TAMAZAUSKAS RAMOS	
CPF/CNPJ: 555.641.601-00	
Endereço: R. DO AMBIENTALISTA, 1039	
Bairro/Zona: JARDIM UNIVERSIDADE II	Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87204-022	

<b>DADOS DO IMÓVEL:</b>	
Endereço: DO AMBIENTALISTA, Nº 1039	
Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE II	
Zona: 042	Quadra: 0002
Data: 005R	Cadastro: 1 - 42000600

**PRAZO E INFRAÇÃO:**  
 Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiríços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**  
 A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica cliente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 602,62, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

**OBSERVAÇÃO:**  
 Casa em estado de abandono  
 OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRADO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/02/23 EMISSÃO: 14/02/2023

( ) Notificação deixada na caixa de correspondência As: 10:37 hs  
 ( ) Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira  
 AGENTE FISCAL

AGENTE FISCAL

CASA DESABITADA  
 ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

<b>AO AGENTE FISCAL:</b>		<b>VISTORIA FISCAL:</b>	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. s/ residência	<input type="checkbox"/> Não existe Nº	<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
 www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

Chamamento Público nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que **CRENCIOU**, para futuras contratações de prestação de serviços de professor intérprete/bílingue de libras junto às escolas e centros municipais de educação infantil e eventos públicos, a pessoa física – SHIRLEY MARGARETE SANTANA MATOS, conforme Protocolo abaixo:

Nome	Nº Protocolo	Data do Protocolo	Horário do Protocolo	Nº do item (do Anexo V) que realizou proposta
Shirley Margarete Santana Matos	2556/2023	16/02/2023	16 h 21 min e 05 s	Item 1 (Cód. 56792) Item 2 (Cód. 57561) Item 3 (Cód. 57562)

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2023.

Elisângela Lopes de Albuquerque

(original assinada)

Milene Macedo de Moraes

(original assinada)

Rosilda Naves da Silva Lúcio

(original assinada)

Sueli Falcione Moreira

(original assinada)

Vanessa de Oliveira Fernandes

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO os recursos interpostos ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto ao Relatório Conclusivo do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2022/CMDCA, elaborado pela Comissão de Ética,

CONSIDERANDO a votação por maioria, voto direto e secreto, em reunião ordinária, após a ciência de todo o processado aos conselheiros presentes, pela rejeição ao Relatório Conclusivo da Comissão de Ética,

RESOLVE:

Art. 1º. Pela não aplicação de sanção disciplinar às conselheiras tutelares Roseli Bezerra, Lucinda Margarida Madeira e Isabel de Souza e pelo consequente encerramento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2022/CMDCA, regido pelas disposições da Lei Complementar Municipal nº 205/2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo Presidente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Praça Olímpico Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (41) 3631-8072 E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDCA-2023

Horário: 08h30

Calendar grid showing months from January to December with days of the week and dates.

Reunião Ordinária CMDCA - Segunda-Feira, Faltas, de cada mês - às 08h30 Feriados

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 205/22, que estabelece que a Comissão Organizadora do Processo Escolha para Membros do Conselho Tutelar deverá ser eleita em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo composta de forma paritária por conselheiros governamentais e não governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Formar a Comissão Organizadora do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, que será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e, na ausência deste, pelo Vice-Presidente e composta por mais 4(quatro) membros, 2 (dois) conselheiros

governamentais e 2 (dois) conselheiros não governamentais, sendo eles:

- Conselheiro Governamental: Julia Bruschi Claudino dos Santos;
- Conselheira Governamental: Adriana Regina da Silva de Souza;
- Conselheira Não Governamental: Kauana Eduarda Henrique;
- Conselheira Não Governamental: Fernanda Moraes de Carvalho.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora a elaboração da minuta do Edital de Convocação para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, a qual será encaminhada ao conhecimento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público do Estado do Paraná, com deliberação de aprovação pelo Conselho e a Resolução publicada no Órgão Oficial do Município.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.467/2010, que dispõe a respeito da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre do ano de 2022.

Art. 2º. Aprovar o balanço anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao ano de 2022, conforme anexo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Relatório Financeiro FMDCA - Situação em 31/12/2022. Table with columns for Saldo em 31/12/2021, Período, Receitas, Pagamentos, Saldo em 31/12/2022, Doação MPT 2022, and Saldo Livre.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos





**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção em luminária de LED para iluminação Pública do Município de Cianorte para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: [compras.pat@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.pat@cianorte.pr.gov.br) das 8h00min as 24h00min. Cianorte-PR, 22 de Fevereiro de 2023. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA POR LIMITE Nº 6/2023**

(Com base no art. nº 75, inc. II da lei 14.133/2021)

Data: 22/02/2023

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de manutenção em luminária de LED para iluminação Pública do Município de Cianorte.

Item	Cód.	Qlde	Un.	Descrição
1	61263	21	UND	DRIVER XI 150 W 0,3 – 1,05 A
2	61264	13	UND	DRIVER XI 150 W 1.05
3	61265	1	UND	DRIVER OT 200W

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos demanda as manutenções nas Luminárias de LED, pois essas são primordiais na Iluminação Pública, garantindo a segurança de nossos municípios ao trafegar pelas vias urbanas. Vale ressaltar que não temos licitação para adquirir novas luminárias, e demandamos da manutenção com urgência.

Informamos que ocorreu licitação por número 104/2022, porém o item luminária não possui as características que necessitamos, como potência, haja vista que essas luminárias da licitação 104 são para instalação em praças, e nossa demanda é para luminárias das ruas e avenidas.

Ressaltamos que as luminárias que demandam os Drivers estão na garantia, porém devido a surtos elétricos na rede não contemplam a cobertura da garantia, foram enviadas para empresa um total de 43 (quarenta e três) luminárias, onde que apenas 8 (oito) tiveram cobertura da garantia.

Para estes itens não foi realizada licitação pois nosso município passará por inovações no parque luminotécnico, onde então toda a iluminação pública de nosso município será de responsabilidade de uma empresa terceirizada, tornando então inviável a abertura de licitação para aquisição destes itens.

A previsão para início da modificação da iluminação pública acontecerá dentro de poucos dias, haja vista que a licitação deverá iniciar dentro de 60 dias.

A consulta pública já aconteceu entre os dias 12/01/2023 e 12/02/2023, e também já fora realizada audiência pública para esclarecer para toda população como funcionará a parceria público-privada para a concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no Município com duração prevista de 20 anos.

Os locais de onde foram tirados as luminárias encontram-se sem iluminação (escuras), e necessitam dessa manutenção para maior segurança dos municípios que trafegam por estes locais.

Para a aquisição do material citado a Secretaria de Obras e Serviços Públicos se ampara no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	952 – Reduzido
Orçam.	15.003.15.452.0022.2.129 – Manutenção da Iluminação Pública – Material de Consumo – 3.3.90.30.00.00 – fonte 507

**4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E VALOR TOTAL ESTIMADO**

Item:	Qtd.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
1	21	VALOR: 5.245,80	VALOR: 5.334,00	VALOR: 5.355,00
2	13	VALOR: 2.080,00	VALOR: 2.145,00	VALOR: 2.171,00
3	1	VALOR: 286,10	VALOR: 292,00	VALOR: 295,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.611,90</b>	<b>R\$ 7.771,00</b>	<b>R\$ 7.821,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Orçamento 1 – Item 1: **61263 (R\$ 5.245,90)**; Item 2: **61264 (R\$ 2.080,00)**; Item 3: **61265 (R\$ 286,10)**

**Valor Total Estimado: R\$ 7.611,90**

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias, a partir da apresentação de nota fiscal.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, p. ú. da Lei Federal 14.133/2021.

**6. DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser feita na Avenida América Nº 4.300

**7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

O prazo de execução e vigência será de até 30 dias.

**8. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

NOME	RG	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Rodrigo Cabeleira Saporetti	9.120.165-8	049.094.499-06	Compras.pat@cianorte.pr.gov.br	(44) 3631-6461

**9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá o Município revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A possível anulação do procedimento não gerará direito à indenização, ressalvado o disposto no p. único do art. 71. da Lei Federal nº 14.133/21.

Cianorte – PR, 22 de Fevereiro de 2023

**SOLICITANTES:**

*Robson Fagundes de Souza*  
Chefe da Divisão de Serviços Municipais

**ROBSON FAGUNDES DE SOUZA**  
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

**AUTORIZO:**

*Roberto Pazinato Junior*  
Secretário de Serviços Municipais

**ROBERTO PAZINATO JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

